



PORTARIA Nº 330/2022

Santo Antônio do Descoberto, 20 de outubro de 2022.

14/14508
Publicado no site da Prefeitura Municipal
20/10/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARLI GONCALVES DA SILVA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARLI GONCALVES DA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 443.701.305-06, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.754,05
TITULARIDADE	25%	R\$ 938,51
QUINQUENIO	25%	R\$ 938,51
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	12,50%	R\$ 469,25
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 6.100,32

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022